



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

-14.718 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 16 de Agosto de 1.979.

IMÓVEL: Lote nº 07, Quadra nº 47, à Rua Leilah, no JARDIM ZALBANO VIEIRA PONTES, nesta Capital, com área de 369,62m<sup>2</sup>, sendo 12,00 metros de frente pela Rua Leilah; e; 12,04 metros de fundos, com o lote nº 04; e; 31,32 metros pelo lado direito, com o lote nº 08; e; 30,28 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 06. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA c/c MELVA ANGELICA BUENO E SILVA, CPF. nº. 207.240.048/49; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e c/c LEILAN PESTANA DE BRITO, CPF. nº. 005.120.598-00, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, conforme transcrição de nº. 46839 da 1ª zona. A Oficial:

R-1-14.718. Goiânia, 16 de Agosto de 1.979. Por Esc. Públ. de 24.01.1978, L.º nº. 540 fls. 186 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao sr. ALACOR PEREIRA DE SÃO BERNARDO, brasileiro, comerciante, CI. nº. 315.134-Go e CPF. nº. 088702171/91 e c/c GLEIDES DE FÁTIMA AMARO DE SÃO BERNARDO, do lar, residentes e domiciliados à Rua 8 nº. 34, em Nova Venezia, d/ Estado, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 4.550,00. A Oficial:

R-2-14.718: Goiânia, 03 de Fevereiro de 1.989. Por Esc. Públ. de C/Venda de 21.08.79, L.º n. 70, fls. 140/v do Cart. do 620º Of. de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-1-supra, sendo ela do lar, CI. nº. 272.869-GO, VENDERAM ao Sr. ISAIAS ALVES SILVA, CPF n. 061.107.621-72, CI. nº. 586.212-GO, brasileiro solteiro, estudante, maior, residente n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 30.000,00. A Oficial:

R-3-14.718: Goiânia, 03 de Fevereiro de 1.989. Por Esc. Públ. de C/Venda de 03.02.1.982, L.º n. 74, fls. 132/v do Cart. do 620º Of. de Notas d/Capital, o proprietário constante no R-2-supra, VENDEU ao Sr. ANTONIO ALVES PESSOA, CI. nº. 430.290 MA e CPF n. 063.784.473-49, brasileiro, alfaiate, c/c. MARIA DA PAZ MOTA PESSOA, residente n/Capital, à Av. Mal. Rondon 796, Fama, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 250.000,00, sendo Cr\$ 190.000,00 à vista e 3 NPs de Cr\$ 10.000,00, vencíveis mensalmente de 13/03 a 13/05/82 e 01 NP de Cr\$ 30.000,00, para 30.05.82. A Oficial:

AV-4-14.718: Goiânia, 30 de Maio de 1.989. Certifico e dou fé, que de acordo c/ reqtº datado de 12.05.1.989, e NP's em anexo, fica cancelado e sem efeito jurídico, o vínculo constante no R-2-supra, em virtude de quitação do mesmo. A Oficial:



## Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 14.718

R-5-14.718: Goiânia, 30 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 27.03.1989, Lº n. 921, fls. 64 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3-retro, sendo ela do lar, CI.n.1.792.694-GO, VENDERAM ao Sr. CANDIDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado com RAQUELINA XAVIER CERQUEIRA DA SILVA, afaiate, CI.n.255.653-SSP/GO e CPF n. 102.555.991-15, residente e domiciliado em Itabuna-BA, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCZ\$ 1.650,00. A Oficial.

Av-6-14.718: Goiânia, 11 de Novembro de 1.991. Certifico e dou fe, que de acordo com reqtº datado de 31.10.1.991, acompanhado da Certidão de Casamento n. 6.805 e CI.n. 255.651-SSP/GO, o nome correto da esposa do adquirente constante no R-5-supra, é RAQUELINA XAVIER CERQUEIRA DA SILVA, e não como constou no citado registro. A Oficial.

AV-7-14.718: Goiânia, 03 de Janeiro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 27.12.1.996, o número correto da Carteira de Identidade do adquirente constante no R-5-supra, é 225653-2ª Via-SSP-GO, e não como constou no citado registro, conforme fotocópia arquivada n/Cartório. A Oficial.

R-8-14.718: Goiânia, 23 de Janeiro de 1.997. Por Escr. Públ. de C/Venda de 26.12.1.996, Lº nº 912, fls. 060/061 do 2º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes no R-5-, Cândido José da Silva, CI RG nº 225.653-2ª Via-SSP-GO, s/m Raquelina Xaveir Cerqueira da Silva, CI RG nº 255.651-SSP-GO e CPF/MF nº 352.147.241-87, VENDERAM ao Sr. LUIZ GONZAGA PALMEIRA, brasileiro, taxista, portador da CI RG nº 3611662-SSP-GO e do CPF/MF nº 083.142.251-34, casado com a Sra, MARIA NOSIDIA PALMEIRA DAS NEVES, pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Horácio Costa e Silva, Qda. 37, Lt. 24, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00. A Oficial.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 14718 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM



ISENTO

0297B020463

